

DECRETO Nº 3.772, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.805, DE 23 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, um crédito adicional especial na unidade orçamentária abaixo especificada, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2.805, de 23 de abril de 2014, destinados a cobrir despesas do Convênio do FNDE - Transferência Direta – apoio às creches, com a seguinte denominação:

Órgão 02 – Executivo

Unidade 07 – Educação

FICHA *****	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	LOCAL/CAT ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
264	0012.0361.0008.2.043	44905100000	Obras e Instalações	40.000,00
265	0012.0365.0008.2.046	44905100000	Obras e Instalações	40.000,00
266	0012.0365.0008.2.046	44905200000	Equip. e mat. permanente	25.000,00
267	0012.0365.0008.2.047	44905100000	Obras e Instalações	40.000,00
268	0012.0365.0008.2.047	44905200000	Equip. e mat. permanente	25.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito adicional especial será coberto com os recursos provenientes de convênio.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de abril de 2014.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Coordenador de Administração e Planejamento